



PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2017/ 2018
1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

7ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 13 de abril de 2018

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2017/ 2018 de candidatos à matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental convoca os candidatos relacionados ao final desta página para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente no dia 17 de abril de 2018, das 10h às 13h.**

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido entre **1º de abril de 2011 e 31 de março de 2012 (incluindo ambas as datas)**;
- b) original e fotocópia da carteira de identidade do responsável legal;
- c) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pela criança;
- e) original e fotocópia da carteira ou atestado de vacinação; e,
- f) original e fotocópia de atestado médico recente para fins escolares, liberando o aluno para frequentar as aulas de Educação Física.

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aulas, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2017/ 2018



ADMISSÃO AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CAMPUS TIJUCA I
7ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
5	TJ1.11.00166/18	VALENTINA SANTANA CARREIRA
6	TJ1.11.00069/18	RODRIGO MACEDO LIMA DOS SANTOS
7	TJ1.11.00026/18	MARGARYDA VICTORIA RIBAS DOS SANTOS
8	TJ1.11.00831/18	VICTOR HUGO GOUVEIA DA SILVA
9	TJ1.11.00938/18	GUILHERME FERREIRA GAIOTE
10	TJ1.11.00388/18	THALLITA VICENTE BARBOZA JORDAO
11	TJ1.11.00936/18	ARTHUR VALE DE BARROS
12	TJ1.11.00507/18	MATTEUS SOUSA CORTES
13	TJ1.11.00296/18	DIEGO GABRIEL ROCHA DE CARVALHO
14	TJ1.11.00174/18	HELENA SAYÃO POMBAL GENTIL DE SOUZA
15	TJ1.11.00038/18	ANA JULIA DUTRA SMARRITO
16	TJ1.11.00051/18	MARCUS VINICIUS PEREIRA CHAVES
17	TJ1.11.00153/18	LINO BERNAL MOREIRA
18	TJ1.11.00106/18	VÍTOR ALVES DE LIMA